



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 356
De 25 de agosto de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento da secretaria de Assistência Social, solicitando exoneração da servidora Cleidis Antunes da Silva.

RESOLVE


Artigo 1º. Exonerar servidor(a), CLEDIS ANTUNES DA SILVA, matrícula nº 2665, inscrito no CPF nº 089. ***. *** - 20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de retroagem ao dia 22 de agosto de 2022.

Rio Rufino/SC, 25 de agosto de 2022.


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino

Encaminhado para publicação no
DOM em
25/08/2022


Katiusce Marina Andrade Abreu
Sec. de Planejamento,
Administração e Finanças.